



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº504/2001 DE 28/12/2001

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal n.º 181/97 de 22/12/1997, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibaíti, usando de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar de R\$.43.066,26 (Quarenta e três mil, sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) assim discriminados:

01- Departamento de Administração e Finanças

0100 01-01	Divisão de Administração e Finanças	
03.07.2120-03	Manutenção da Cozinha e Limpeza	
3120.19	Aquisição de Gêneros alimentícios.....	1.321,58
0110 01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	35.640,00
0130 01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
312002	Combustível e Lubrificantes.....	1.436,98
0140 01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3120.05	Impressos e Material de Expediente.....	421,75
0180 01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3132.02	Serviços de Consultoria.....	1.500,00
0240 01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212.04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3253.0	Salário Família.....	500,00

02 Departamento Técnico

0300 02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-08	Manutenção da Farmácia	
3131.0	Remuneração de Serviços Pessoais.....	227,00
0410 02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-19	Manutenção Corpo Clínico-Médico	
311.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.940,00
0470 02-02	Divisão de Saúde	
13.75.4292-51	Manutenção da Unidade	
4110.00	Obras e Instalações.....	78,95

TOTAL.....43.066,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art.2º)- Os recurso necessário para Execução deste Decreto de anulação total ou parcial das dotações à saber:

01- Departamento de Administração e Finanças

0010 01-01	Divisão de Administração e Finanças	
03.07.202-01	Manutenção da Presidência	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.770,00
0080 01-01	Divisão de Administração e Finanças	
03.07.212-03	Manutenção da Cozinha, Lavanderia e Limpeza	
3120.08	Artigos de Cozinha.....	940,45
0090 01-01	Divisão de Administração e Finanças	
03.07.212-03	Manutenção da Cozinha, lavanderia e Limpeza	
3120.18	Aquisição de Gás de Cozinha.....	730,00
0190 01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3132.05	Tarifa Telefônica.....	2.701,00
0210 01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-05	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3132.07	Tarifas de Energia Elétrica.....	853,11
0250 01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
4120.02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente.....	320,00

02- Departamento Técnico

0280 02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-08	Manutenção da Farmácia	
3120.14	Aquisição de Material de Análises Clínicas.....	2.000,00
0290 02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e enfermagem.	
13.75.4282-08	Manutenção da Farmácia	
3120.16	Aquisição de Medicamentos e Produtos Hospitalar	27.523,70
0330 02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-09	Manutenção da Clínica Odontológica	
3120.15	Aquisição de Produtos Odontológicos.....	290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

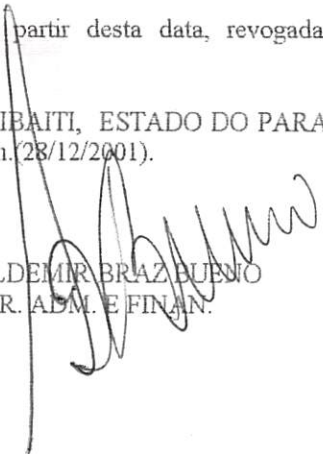
ESTADO DO PARANÁ

0340 02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-10	Manutenção da Clínica Odontológica	
3131.0	Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000,00
0370 02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-11	Manutenção da Enfermagem	
3131.0	Remuneração de Serviços Pessoais.....	900,00
0420 02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-19	Manutenção Corpo Clínica Médicos	
3132.17	Internamentos.....	570,00
0430 02-01	Divisão de Ambulatório e Enfermagem	
13.75.4282-19	Manutenção Corpo Clínico Médicos	
3132.19	Plantão.....	378,00
0460 02-02	Divisão de Saúde	
13.75.4292-51	Manutenção da Unidade	
3132.0	Outros Serviços e Encargos.....	1.100,00
0480 02-02	Divisão de Saúde	
13.75.4292-51	Manutenção da Unidade	
4120.02	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....	590,00
0490 02-02	Divisão de Saúde	
13.75.4272-53	Manutenção Atendimento Carências Nutricionais	
3120.11	Outros Materiais de Consumo.....	400,00
TOTAL.....		43.066,26

Art.3º) – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e um. (28/12/2001).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO


VALDEDIR BRAZ BUENO
DIR. ADM. E FINAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 504/2001 DE 28/12/2001

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal n.º 181/97 de 22/12/1997, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibaity, usando de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 43.066,26 (Quarenta e três mil, sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) assim discriminados:

01- Departamento de Administração e Finanças	
0100 01-01 Divisão de Administração e Finanças	
03.07.2120-03 Manutenção da Cozinha e Limpeza	
3120 19 Aquisição de Gêneros alimentícios	1.321,58
0110 01-02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04 Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3111 01 Vencimentos e Vantagens Fixas	35.640,00
0130 01-02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04 Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3120 02 Combustível e Lubrificantes	1.436,98
0140 01-02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04 Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3120 05 Impressos e Material de Expediente	421,75
0180 01-02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04 Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3132 02 Serviços de Consultoria	1.500,00
0240 01-02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04 Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3253 0 Salário Família	500,00
02- Departamento Técnico	
0300 02-01 Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-08 Manutenção da Farmácia	
3131 0 Remuneração de Serviços Pessoais	227,00
0410 02-01 Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-19 Manutenção Corpo Clínico-Médico	
311 01 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.940,00
0470 02-02 Divisão de Saúde	
13.75.4292-51 Manutenção da Unidade	
4110 00 Obras e Instalações	78,95
TOTAL	43.066,26

Art. 2º) - Os recurso necessário para Execução deste Decreto de anulação total ou parcial das dotações à saber:

01- Departamento de Administração e Finanças	
0010 01-01 Divisão de Administração e Finanças	
03.07.202-01 Manutenção da Presidência	
3111 01 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.770,00
0080 01-01 Divisão de Administração e Finanças	
03.07.212-03 Manutenção da Cozinha, Lavanderia e Limpeza	
3120 08 Artigos de Cozinha	940,45
0090 01-01 Divisão de Administração e Finanças	
03.07.212-03 Manutenção da Cozinha, lavanderia e Limpeza	
3120 18 Aquisição de Gás de Cozinha	730,00
0190 01-02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04 Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3132 05 Tarifa Telefônica	2.701,00
0210 01-02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-05 Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3132 07 Tarifas de Energia Elétrica	853,11
0250 01-02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04 Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
4120 02 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	320,00
02- Departamento Técnico	
0280 02-01 Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-08 Manutenção da Farmácia	
3120 14 Aquisição de Material de Análises Clínicas	2.000,00
0290 02-01 Divisão de Ambulatório, Farmácia e enfermagem	
13.75.4282-08 Manutenção da Farmácia	
3120 16 Aquisição de Medicamentos e Produtos Hospitalar	27.523,70
0330 02-01 Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-09 Manutenção da Clínica Odontológica	
3120 15 Aquisição de Produtos Odontológicos	290,00
0340 02-01 Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-10 Manutenção da Clínica Odontológica	
3131 0 Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
0370 02-01 Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-11 Manutenção da Enfermagem	
3131 0 Remuneração de Serviços Pessoais	900,00
0420 02-01 Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-19 Manutenção Corpo Clínico Médicos	
3132 17 Internamentos	570,00
0430 02-01 Divisão de Ambulatório e Enfermagem	
13.75.4282-19 Manutenção Corpo Clínico Médicos	
3132 19 Plantão	378,00
0460 02-02 Divisão de Saúde	
13.75.4292-51 Manutenção da Unidade	
3132 0 Outros Serviços e Encargos	1.100,00
0480 02-02 Divisão de Saúde	
13.75.4292-51 Manutenção da Unidade	
4120 02 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	590,00
0490 02-02 Divisão de Saúde	
13.75.4272-53 Manutenção Atendimento Carências Nutricionais	
3120 11 Outros Materiais de Consumo	400,00
TOTAL	43.066,26

ais). A previsão de arrecadação poderá ser utilizada para dar suporte as metas instituídas no Plano Plurianual de Governo entre as quais se destacam a "garantir o acesso da população à educação, saúde, saneamento, manutenção de estradas rurais em boas condições de uso, além, de cri-

Clínicas Farmácias Consultórios



FARMÁVIDA
Prop. Vosni e Daniel

Recebemos contas de água e luz

Medicamentos e Perfumarias
De seg à Sexta: 8:00 às 20:00 hs
Sábado: 8:00 às 18:00 hs

Fone: 546-1337
Rua Paraná, 257 - Ibaity

CONSULTÓRIO MÉDICO

Dr. Ricardo J. Bartholom
Cirurgia geral - Endoscopia
Ultra-sonografia

Pequenas internações: Hospita
Atendimento particular e convênio

FON 546-1
Rua Margarida F. Gonçalves,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 505/2001 DE 28/12/2001

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 288/2000 de 21/12/2000, Art. 4º, parágrafo 1º O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL de Ibaity, usando de suas atribuições legais,

DECRETO:
Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 101.000,00 (cento e hum mil reais), assim discriminados:

02- Departamento	
0290 02-02 Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004 Manut. Administração e Finanças	
3120 99 Outros Materiais de Consumo	1.000,00
0320 02-02 Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004 Manut. Administração e Finanças	
3132 05 Tarifas Telefônicas	1.000,00
0410 02-02 Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004 Manut. Administração e Finanças	
3280 00 PASEP	1.000,00
02- Departamento de Administração e Finanças	
0510 02-02 Assessoramento Superior	
03.08.0331-0002 Resgate da Dívida Amortização da Dívida	
4351 00	5.000,00
03- Departamento de Viação e Urbanismo	
0550 03-01 Viação Urbana	
10.58.0212-0008 Manut. Serviços Urbanos	
3120 03 Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00
03- Departamento de Viação e Urbanismo	
0590 03-01 Viação Urbana	

Jacir de Arruda afirmou a nossa reportagem que o processo de votação do Orçamento cumpriu os prazos previstos no Regimento Interno da Casa. Para ele a participação dos vereadores nos projetos enviados pelo Executivo foram todos aprovados pelos componentes da Câmara.

Simone M. S. Nascimento
Psicóloga - CRP 08/02545

ATENDIMENTO FAMILIAR CONJUGAL E INDIVIDUAL

CENTER CLÍNICA
Rua Rui Barbosa, 871
Fone: 546-1484
Res: 546-2547

IBAITY - PARANÁ

odontologia

Dr. Carlinhos Antonio Demarco
CIRURGIÃO DENTISTA

RO: 11186/PR - CLÍNICO GERAL

FONE: 546-1548

Rua Fernandina Gentile
IBAITY - PARANÁ

Natal

"A sua saúde tratada com respeito"

Atendimento 24 horas

Fone: 546-2205
Rua Paraná, 476-B
IBAITY - PARANÁ

IBAITY - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 506/2001 DE 28/12/2001

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 288/2000 de 21/12/2000, Art. 4º, parágrafo 1º O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL de Ibaity, usando de suas atribuições legais,

DECRETO:
Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 101.000,00 (cento e hum mil reais), assim discriminados:

02- Departamento	
0290 02-02 Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004 Manut. Administração e Finanças	
3120 99 Outros Materiais de Consumo	1.000,00
0320 02-02 Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004 Manut. Administração e Finanças	
3132 05 Tarifas Telefônicas	1.000,00
0410 02-02 Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004 Manut. Administração e Finanças	
3280 00 PASEP	1.000,00
02- Departamento de Administração e Finanças	
0510 02-02 Assessoramento Superior	
03.08.0331-0002 Resgate da Dívida Amortização da Dívida	
4351 00	5.000,00
03- Departamento de Viação e Urbanismo	
0550 03-01 Viação Urbana	
10.58.0212-0008 Manut. Serviços Urbanos	
3120 03 Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00

Quilos a mais ???

Vamos dar um jeito nesses quilinhos, quer saber como?

Ligue: (43) 343-0582

FUNERÁRIA IBAITI

546-2328

NOTA DE FALECIMENTOS

Nome	idade	data	Cidade
Manoel Alves Pereira	79	27/12/01	Ibaity
Manoel G. de Freitas		27/12/01	C. Mairinck
Nilson Aparecido Barbosa	49	28/12/01	Ibaity
Teodoro Kuskoski	72	30/12/01	Ibaity
João Baptista de Mattos	70	01/01/02	Ibaity
Jovino Carlos Pinto	80	03/01/02	Ibaity
Márcia Aparecida Mariano	03	10/01/02	Ibaity
Gaspar Floriano da Silva	85	10/01/02	Ibaity
Bruno R. Alves da Rocha	00	11/01/02	Ibaity
Maria A. dos Santos Dias	56	14/01/02	Ibaity
Luciane R. de Freitas	00	15/01/02	Ibaity

SEGURO FUNERÁRIO, com apenas R\$ 8,10 por mês, você assegura toda sua família

Rua Nilo Sampaio, 520, em frente a Telepar-Ibaity

4110.01 Obras e Instalações	9.000,00
TOTAL	R\$ 101.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:	
0310 02-02 Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004 Manut. Administração e Finanças	
3132 02 Serviços de Consultoria	14.000,00
02- Departamento de Administração e Finanças	
0380 02-02 Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004 Manut. Administração e Finanças	
3191 01 Precatórios Judiciais	8.000,00
03- Departamento de Viação e Urbanismo	
0580 03-01 Viação Urbana	
10.58.0212-0008 Manut. Serviços Urbanos	
3132 19 Manut. Iluminação Pública	8.000,00
03- Departamento de Viação e Urbanismo	
0610 03-01 Viação Urbana	
10.58.0212-0008 Manut. Serviços Urbanos	
3132 22 Manut. Parques e Jardins	9.000,00
03- Departamento de Viação e Urbanismo	
0630 03-01 Viação Urbana	
10.58.0212-0008 Manut. Serviços Urbanos	
4110.01 Obras e Instalações	6.500,00
03- Departamento de Viação e Urbanismo	
0710 03-01 Viação Urbana	
16.88.5322-0041 Manut. Terminal Rodoviário	
3132 99 Outros Serviços e Encargos	9.500,00
03- Departamento de Viação e Urbanismo	
0720 03-01 Viação Urbana	
16.88.5322-0041 Manut. Terminal Rodoviário	
4110.01 Obras e Instalações	10.000,00